



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 176891

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71260001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	179.296.728
71260002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	154.609.437
71260003	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	68.662.769
71260004	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	29.616.000
71260005	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	21.204.718
71260006	56101	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	13.000.000
71260007	26246	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	12.500.000
71260008	39252	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR- 285/SC - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	12.500.000
71260009	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	12.500.000
71260010	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	12.500.000
71260011	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	12.500.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	11	528.889.652
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	11	

AUTOR DA EMENDA

7126 - Bancada de Santa Catarina

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Cobalchini para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores que assinam (assinatura eletrônica via sistema Infoleg/Sedol) a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas descriminadas abaixo:

Emendas de Apropriação

Nº	EMENDA	Valor RP7
1	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 154.609.437,40
2	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 179.296.728,55
3	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 68.662.769,95
4	00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	R\$ 13.000.000,00
5	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de viaturas.	R\$ 21.204.718,70
6	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 12.500.000,00
7	0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola	R\$ 29.616.000,00
8	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Regional Sul.	R\$ 12.500.000,00

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo a presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico).

Após debate e discussão, que teve a participação de consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Superintendente do DNIT em Santa Catarina, Sr Alysson Rodrigo de Andrade, a Bancada do Estado de Santa Catarina aprovou por UNANIMIDADE todas as emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA — PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.12KF.004 2	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS - NA BR-285/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.

VALDIR COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246720245800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini e outros



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SF/24253.85217-59

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Cobalchini para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores que assinam (assinatura eletrônica via sistema Infoleg/Sedol) a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas discriminadas abaixo:

Emendas de Apropriação

Nº	EMENDA	Valor RP7
1	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 154.609.437,40
2	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 179.296.728,55
3	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 68.662.769,95
4	00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	R\$ 13.000.000,00
5	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de viaturas.	R\$ 21.204.718,70
6	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 12.500.000,00
7	0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola	R\$ 29.616.000,00
8	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Regional Sul.	R\$ 12.500.000,00

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo a presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico).

Após debate e discussão, que teve a participação de consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Superintendente do DNIT em Santa Catarina, Sr Alysson Rodrigo de Andrade, a Bancada do Estado de Santa Catarina aprovou por UNANIMIDADE todas as emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1782884611>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024) EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENDIMENTOS (INVESTIMENTOS)								
ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL								
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.								
Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.								
Situações passíveis de não repetição: (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I); (2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).								
BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS - NA BR-285/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.

VALDIR COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Cobalchini para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores que assinam (assinatura eletrônica via sistema Infoleg/Sedol) a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas discriminadas abaixo:

Emendas de Apropriação

Nº	EMENDA	Valor RP7
1	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 154.609.437,40
2	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 179.296.728,55
3	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 68.662.769,95
4	00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	R\$ 13.000.000,00
5	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de viaturas.	R\$ 21.204.718,70
6	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 12.500.000,00
7	0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola	R\$ 29.616.000,00
8	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Regional Sul.	R\$ 12.500.000,00

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo a presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico).

Após debate e discussão, que teve a participação de consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Superintendente do DNIT em Santa Catarina, Sr Alysson Rodrigo de Andrade, a Bancada do Estado de Santa Catarina aprovou por UNANIMIDADE todas as emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5241989974>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024) EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)								
ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL								
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.								
Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.								
Situações passíveis de não repetição: (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I); (2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).								
BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS - NA BR-285/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.

VALDIR COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SF/24633.25214-22

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Cobalchini para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores que assinam (assinatura eletrônica via sistema Infoleg/Sedol) a presente ata. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas discriminadas abaixo:

Emendas de Apropriação

Nº	EMENDA	Valor RP7
1	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 154.609.437,40
2	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 179.296.728,55
3	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 68.662.769,95
4	00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	R\$ 13.000.000,00
5	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de viaturas.	R\$ 21.204.718,70
6	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 12.500.000,00
7	0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola	R\$ 29.616.000,00
8	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Regional Sul.	R\$ 12.500.000,00

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo a presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico).

Após debate e discussão, que teve a participação de consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Superintendente do DNIT em Santa Catarina, Sr Alysson Rodrigo de Andrade, a Bancada do Estado de Santa Catarina aprovou por UNANIMIDADE todas as emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635134675>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024) EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)								
ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL								
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.								
Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.								
Situções passíveis de não repetição: (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I); (2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).								
BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TIMBÉ DO SUL - DIVISA SC/RS - NA BR-285/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				X		A presente ação conta com recursos suficientes no PLOA para conclusão de etapa útil da obra



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

BANCADA DE SANTA CATARINA - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 12.500,00					Esta obra ainda necessita de aporte financeiro por parte desta Bancada.

VALDIR COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense

